



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o período de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, objetivando atender os senhores vereadores, nos lanches oferecidos nas Sessões, servidores e estagiários, para o desjejum, e nos cafés disponibilizados aos munícipes e público em geral, quando visitam esta Casa Legislativa.

A quantidade estimada se dá em razão de levantamento feito a partir de gráficos de consumos registrados no SCPI – Curva ABC de produtos, em anexo, considerando o consumo dos anos de 2019, 2021 e 2022. Cabe salientar que no ano de 2020 foi decretada a Pandemia Mundial da Covid-19, e prorrogada pelo ano de 2021, e assim implantadas medidas no Órgão, como atividades home office e suspensão de lanches, e desse modo, afetando a estimativa de consumo nesse período. Somando-se a isso, para buscar melhor aferir o consumo estimado, levantou-se os meses iniciais de 2022, em que as atividades da Casa Legislativa voltaram a regularidade presencial, e com o aumento do quadro de servidores.

Por fim, os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis são produtos comuns e a contratação visa o fornecimento, regular e em conformidade com todos os padrões previstos na legislação vigente e que atendam às necessidades nutricionais e de alimentação dos servidores públicos.

São Roque, 22 de junho de 2022.

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações Compras e Contratos